



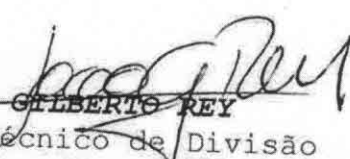
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA

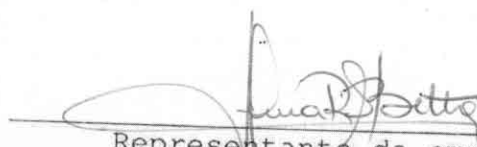
AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS
TCA-30.406/026/14

À
GRADUADA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Conforme processo TCA 30.406/026/14, que tem por objeto a "Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Ituverava (UR-17)", através do contrato nº 80/14, assinado em 06/11/2014, serve o presente para formalizar e autorizar o início dos serviços a partir de 08/11/2014.

Ituverava, 07 de novembro de 2014.


JOÃO GILBERTO REY
Diretor Técnico de Divisão
TCESP - Ituverava


Representante da empresa
Graduada Vigilância e Segurança Ltda.- ME